



PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Declara de Utilidade Pública o **ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA**.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o “**ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA**”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social consiste em fomentar “**o ideal de servir**”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM
VEREADOR - NOVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de declarar a utilidade pública do **ROTARY CLUB VITÓRIA JUCUTUQUARA**. Notadamente cuida-se de instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo nobilíssimo o ideal de servir.

Como se verifica da documentação anexa, a entidade comprava todos os requisitos exigidos pela Lei nº 4.230/1995.

Portanto, formalmente o Rotary Club Vitória Jucutuquara, está apto a receber a declaração a ser conferida pelo Município de Vitória, através de seus poderes constituídos.

Em relação ao mérito, a instituição é digna de todas as homenagens, haja vista que promove com excelência serviços humanitários, fomentam a ética, o companheirismo, a paz e a boa vontade no mundo.

Ademais, o Rotary premia alunos de destaque, empresas cidadãs, além de prestar ajuda humanitária aos necessitados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará inúmeros benefícios para a educação e a cultura de nosso município.

Palácio Atílio Vivácqua, *data do protocolo eletrônico*.

LEONARDO MONJARDIM
VEREADOR - NOVO